

**PORTARIA Nº 1.558, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Designa servidores municipais, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam os servidores **ANTONIO DIRCEU DALBEN**, portador da Cédula de Identidade RG. 15.852.382-9, Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã e **ANGELO ADRIANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.584.225-3, Engenheiro Municipal D, designados, respectivamente, como Gestor e Engenheiro desta Municipalidade, nos Convênios a serem firmados com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.482, de 16 de novembro de 2017.

Município de Sumaré, 07 de dezembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**